

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 16 DE AGOSTO DE 2016 • IIII • 03 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 553/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00496 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 554/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 87.267,27 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 87.267,27 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 - DIRETORIA DE VIAS URBANAS

15.451.0005.1008 - PROGRAMA DE PAVIMENTOS DE BAIROS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
20623 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO/AFPR SFM CONTRATO 3327/2014/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAXAMBU, RUA PAULO MILEK, CONSELHEIRO JESUINO E JARDIM PANDORF - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 87.267,27

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 87.267,27

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO/AFPR SFM CONTRATO 3327/2014/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAXAMBU, RUA PAULO MILEK, CONSELHEIRO JESUINO E JARDIM PANDORF, FIRMADO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A., CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2645/2013 DE 29/08/2013

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 555/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, MARLI DE JESUS BARBOSA portadora do CPF/MF nº 029.033.199-44 e CI/RG nº 6.336.096-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 556/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, ANGELICA LISBOA DOS SANTOS portadora do CPF/MF nº 063.749.409-11 e CI/RG nº 10.071.971-1, do cargo de Técnico de Enfermagem - PSS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 557/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, ROSELETE DE ANHAIA LIMA portadora do CPF/MF nº 900.240.019-53 e CI/RG nº 5.132.640-7, do cargo de Técnico de Enfermagem - PSS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 558/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do Contrato por prazo determinado nº 01/2016, referente a contratação por aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015, resolve:

Art. 1º – EXONERAR LUCY MARA DA SILVA portadora do CPF/MF nº 465.434.739-91 e CI/RG nº 4.163.740-4, do cargo de Professor 20hrs – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 559/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2016 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Técnico em Enfermagem – 40horas/semanais, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	RG	Classificação
Roselete de Anhaia Lima	900.240.019-53	5.132.640-7/PR	04ª
Sandra Aparecida de Andrade	017.238.299-86	6.973.594-0/PR	07ª
Denise da Fonseca Hoffomon Costa	066.137.479-39	9.745.881-2/PR	08ª
Joseane Jessika Oliveira Kremer	059.594.499-00	9.918.528-7/PR	09ª
Lady Machado da Silva	050.978.559-06	7.610.075-6/PR	10ª
Silvana do Rocio Rogoski	043.736.119-55	8.195.650-2/PR	11ª
Katianne Gabriel de Oliveira	062.718.309-35	7.357.257-6/PR	13ª
Marii de Jesus Barbosa	029.033.199-44	6.336.096-1/PR	14ª
Midiã Janai de Euphrasio Stadler	060.275.889-00	10.105.702-0/PR	15ª
Angelica Lisboa dos Santos	063.749.409-11	10.071.971-1/PR	17ª
Isabel Cristina Gama	024.707.339-36	6.227.428-0/PR	18ª
Ana Eliza do Prado	082.598.839-02	11.075.097-8/PR	19ª

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

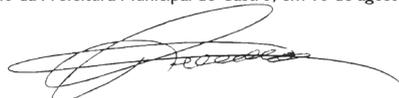
DECRETO Nº 560/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, CAMILA DE FARIAS portadora do CPF/MF nº 081.523.849-50 e CI/RG nº 11.147.300-5, do cargo de Técnico de Enfermagem - PSS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 561/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, SHEILA DE FATIMA SILVA portadora do CPF/MF nº 051.453.269-63 e CI/RG nº 7.983.307-0, do cargo de Cozinheiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 826/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 410
ANGELITA APARECIDA FIEREK 9121-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 827/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 410
ANGELITA SELENE KREMER 9229-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 828/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora VIVIANE CRISTINA ARTERO matrícula nº 25763-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 08 de agosto de 2016 a 07 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 829/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANA MARA BUENO matrícula nº 3735-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 13 de outubro de 2016 a 12 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 830/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SUZANE MARA METER matrícula nº 8893-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 09 de agosto de 2016 a 08 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS: LIVRES.

EMISSÃO: 15/08/2016.

ABERTURA: 30/08/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.065.600,00 (Hum milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 15 de agosto de 2016.

DALILA GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 17 DE AGOSTO DE 2016 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2016.